

DECRETO
Nº 9118/2023

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 8993/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o imóvel situado na Avenida Antônio Goulart Marmo, nº 328 – Bairro Industrial – SP, devidamente inscrito perante o Cadastro Municipal sob o n.º 3134.142.4111.0333.0000, sob as Matrículas nº 49.514 e 49.515, tendo como proprietários Salvador Vicente, Vicente Zamataro e Vitor Zamataro;

CONSIDERANDO, a necessidade de se retificar os proprietários da área a ser desapropriada constante no decreto nº 8993/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o dispositivo constante no artigo 1º, do Decreto nº 8993/2023, para constar como proprietários do imóvel a ser desapropriado: a) Salvador Zamataro b) Vicente Zamataro c) Vitor Zamataro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 19 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito